



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Declara de utilidade pública áreas de terras, para fins de desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e IX, e;

Considerando, o Art. 5º, XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 2º e Art. 2º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando, os atos realizados no procedimento administrativo nº **015354/2018**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **578,75 m²**, denominado **Lote 06** da quadra 17, do Bairro Jardim Progresso, do Parque Limeira - Área 06, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **matrícula nº 36.544**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, de propriedade de **Maria Dos Anjos Jarmuchewski**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado 'OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Planos Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534.776,030 m e N= 7.310.922,334 m, no encontro da Rua Guaratinguetá e a Rua Tremedal; Daí segue confrontando com a Rua Guaratinguetá com o azimute de 17º31'43" com uma distância de 29,00m até o marco '1' (E= 534.785,425 m e N= 7.310.950,087 m); Daí segue confrontando com parte do lote 05 e lote 04 com o azimute de 257º15'58" com uma distância de 30,80 m até o marco '2' (E= 534.755,171 me N= 7.310.943,250 m); Daí segue confrontando com o lote 07 com o azimute de 166º43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco '3' (E= 534.760,911 me N= 7.310.918,917 m); Daí segue confrontando com a Rua Tremedal com o azimute de 77º15'58" com uma distância de 15,50 m até o marco 'OPP' (E= 534.776,030 m e N= 7.310.922,334 m); início



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 578,75 m² (Quinhentos e setenta e oito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **370,00 m²**, denominado **Lote 07** da quadra 17, do Bairro Jardim Progresso, do Parque Limeira - Área 06, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **matrícula nº 23.995**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, de propriedade de **José Francisco Jarmucheviski**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado 'OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534.760,911 m e N= 7.310.918,917 m, na Rua Tremedal; Daí segue com o azimute de 257°15'58" com uma distância de 14,80 m até o marco '1' (E= 534.746,474 m e N= 7.310.915,655 m); Daí segue confrontando com o lote 08 com o azimute de 346°43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco '2' (E= 534.740,741 m e N= 7.310.939,960 m); Daí segue confrontando com o lote 03 com o azimute de 346°43'37" com uma distância de 14,80 m até o marco '3' (E= 534.755,171 m e N= 7.310.943,250 m); Daí segue confrontando com o lote 06 com o azimute de 166°43'41" com uma distância de 25,00 m até o marco 'OPP¹ (E= 534.760,911 m e N= 7.310.918,917 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 370,00 m² (Trezentos e setenta metros quadrados).

Art. 3º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **370,00 m²**, denominado **Lote 08** da quadra 17, do Bairro Jardim Progresso, do Parque Limeira - Área 06, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **matrícula nº 20.476**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, de propriedade de **José Francisco Jarmucheviski**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado 'OPP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534.746,474 m e N= 7.310.915,655 m, na Rua Tremedal; Daí com com o azimute de 257°15'58" com uma distância de 14,80m até o marco '1' (E= 534.732,033 m e N= 7.310.912,385 m); Daí segue confrontando com o lote



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

09 com o azimute de 346°43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco '2' (E= 534.726,298 m e N= 7.310.936,726 m); Dai segue confrontando com o lote 02 com o azimute de 77°15'58" com uma distância de 14,80 m até o marco '3' (E= 534.740,741 m e N= 7.310.939,960 m); Dai segue confrontando com o lote 07 com o azimute de 346°43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco 'OPP' (E= 534.746,474 m e N= 7.310.915,655 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 370,00 m² (Trezentos e setenta metros quadrados).

Art. 4º Fica declarado de utilidade pública e/ou interesse social para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada por meio de acordo ou judicialmente, a área de terras com **370,00 m²**, denominado **Lote 09** da quadra 17, do Bairro Jardim Progresso, do Parque Limeira - Área 06, na cidade Telêmaco Borba - PR, integrante da **matrícula nº 23.751**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, de propriedade de **Sandoa Ferreira**, com as seguintes divisas e confrontações:

I - Inicia-se se no marco denominado 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, WGS 84, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534.732,033 m e N= 7.310.912,385 m, no encontro da Avenida São João Del Rei e a Rua Tremendal; Dai segue confrontando com a Rua Tremendal com o azimute de 257°15'58" com uma distância de 14,80 m até o marco '1' (E= 534.717,601 m e N= 7.310.909,130 m); Dai segue confrontando com a Av São João Del Rei com o azimute de 346°43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco '2' (E= 534.711,861 m e N= 7.310.933,463 m); Dai segue confrontando com o lote 01 com o azimute de 77°15'58" com uma distância de 14,80 m até o marco '3' (E= 534.726,298 m e N= 7.310.936,726m); Dai segue confrontando com o lote 08 com o azimute de 166°43'37" com uma distância de 25,00 m até o marco 'OPP' (E= 534.732,033 m e N= 7.310.912,385 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 370,00m² (Trezentos e setenta metros quadrados).

Art. 5º As desapropriações de que trata o presente Decreto são de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial/ ou judicial de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 6º Os imóveis desapropriados serão para Construção de Quadra Poliesportiva coberta.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para a viabilização da desapropriação.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 8 1 3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrado o Pregão Eletrônico nº 111/2021 – PMTB, Processo Licitatório 25983/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º JULGAR frustrado o Pregão Eletrônico nº 111/2021 – PMTB, Processo Licitatório 25983/2021, que tem por objeto o registro de preços para serviço de desobstrução e limpeza de boca de lobo e tubulação de águas pluviais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27814, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Julgar frustrado o Pregão Eletrônico nº
111/2021 – PMTB, Processo Licitatório
25983/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, parte integrante do presente Decreto no Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 27 de
outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMUTRAN, NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN, funcionará junto a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Telêmaco Borba-PR – DMSPT-TB, cabendo-lhe em caráter consultivo, propositivo e participativo as questões relacionadas as ações de mobilidade urbanas realizadas no âmbito municipal em observância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes.

CAPÍTULO II

Das Atribuições, Composição e Funcionamento

Seção I

Das Atribuições do Conselho Municipal de Trânsito

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN:

I - Desempenhar as funções de órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e participativo em questões relacionadas as ações de mobilidade urbana, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e segundo a competência estabelecida pelo município;

II - Estabelecer seu Regimento Interno;

III - Propor e subsidiar a formular de políticas pública municipais relacionadas a Políticas Nacional de Mobilidade Urbana;

IV - Propor e subsidiar as diretrizes da Política Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito;

V - Zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB no âmbito de sua competência;

VI - Participar, quando pertinente, da revisão do Plano Diretor e de suas normas complementares;

VII - Propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;

VIII - Propor a normatização da circulação de carga e serviços;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

IX - Opinar sobre a circulação viária no que concerne a acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;

X - Propor e acompanhar ações de fiscalizações e melhorias no transporte escolar, fretamento e do serviço de taxi do município;

XI - Convocar audiências públicas para apresentar, debater e propor as diretrizes, prioridades e programas voltados a políticas de mobilidade urbana municipal;

XII - Propor alterações no Regimento Interno da COMUTRAN;

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito será disciplinado por seu Regimento Interno, aprovado pelo próprio colegiado e encaminhado ao Prefeito Municipal e para publicação em Boletim Oficial do Município.

Art. 3º Para a execução de suas atribuições, o Conselho poderá solicitar informações e esclarecimentos, bem como sugerir alterações, a quaisquer órgãos envolvidos no setor de trânsito e transporte, desde que devidamente motivado e aprovado em reunião.

Seção II

Da Composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN - será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo sua composição compartilhada por membros do Poder Público e entidades não governamentais, da seguinte forma:

I - Um membro nomeado pelo Chefe do Poder Executivo com conhecimento na área de trânsito, transporte ou mobilidade, como seu Presidente nato;

II - O Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, ou de órgão competente que a substitua como Vice-Presidente;

III - O Chefe da 24º CIRETRAN, como seu Secretário Executivo;

IV - Um membro da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, ou de órgão competente que a substitua;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

V - Dois membros representantes da Câmara Municipal de Telêmaco Borba;

VI - um membro representante do 26º Batalhão da Polícia Militar;

VII - Um membro representante da Associação dos Engenheiros de Telêmaco Borba;

VIII - Um membro representante da Concessionaria de Transporte Coletivo;

IX - Um membro representante da Conselho Comunitário de Telêmaco Borba – CONSECOM, ou por órgão competente que a substitua;

Art. 5º Cada membro do Conselho poderá fazer jus ao recebimento de "JETON", se autorizado através de legislação específica, sendo que as despesas ocorreram através do Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 6º Os membros do Conselho serão empossados pelo Prefeito Municipal e terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

Art. 7º São atribuições do Presidente:

I - Coordenar a consecução dos objetivos do Conselho;

II - Encaminhar aos órgão competentes as demonstrações relativas ao Fundo Municipal de Trânsito, depois de aprovadas pelo Conselho;

III- Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;

IV – Decidir, com o voto de qualidade, os casos de empates nas votações;

Art. 8º São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;

II - Encaminhar aos órgãos competentes as demonstrações relativas ao Fundo Municipal de Trânsito, depois de aprovadas pelo Conselho;

Art. 9º São atribuições do Secretário-Executivo

I - Redigir as correspondências, relatórios, comunicados e similares do Conselho mediante aprovação do Presidente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - Dar suporte as reuniões do colegiado, bem como assessorar o Presidente e o Vice-presidente do COMUTRAN no desempenho de suas atribuições.

Art. 10 São atribuições dos Conselheiros:

I - Comparecer as reuniões do Conselho, justificando previamente a ausência nos casos de impedimento forçando e convocando nesses casos o seu suplente;

II - Aceitar os encargos e as comissões para os quais forem designados;

III- Propor ao Conselho estudos, ideias, programas e planos de trabalho;

IV - Participar das votações;

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho, conforme o caso, ou por solicitação de um terço de seus membros.

Seção III

Do Funcionamento

Art. 11 As reuniões do Conselho deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de metade mais 1 (um) de seus membros e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

§ 1º As reuniões terão convocação por escrito ou via correio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias e de 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias;

§ 2º As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 12 Os assuntos e deliberações das reuniões serão registradas em ata, assegurada a publicidade por meio do portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Art. 13 Todas as Secretarias Municipais deverão prestar apoio estrutural e técnico para o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Trânsito.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 8 1 5, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de
saúde ao servidor Antonio Maurilio Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional
nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** ao servidor **ANTONIO MAURILIO ALVES**, matrícula nº **8.804**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Jogos Comunitários, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, **a partir de 01 de outubro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 009636/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 8 1 6, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Adilceia Maria de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ADILCEIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº **10.442**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CMEI – Olavo Bilac, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de outubro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 010826/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 8 1 7, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Alana Carla da Silva Couto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** a servidora **ALANA CARLA DA SILVA COUTO**, matrícula nº **10.908**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Samuel Klabin – V. Siqueira, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 27 de setembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 010710/2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27818, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Suzy da Conceição Waldmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional no 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º **PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **SUZY DA CONCEIÇÃO WALDMANN**, matrícula no 7.291, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de setembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal no 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 009599/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27819, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Cecilia Gomes Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **CECILIA GOMES ALVES**, matrícula nº 9.082, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio / Saúde Bucal, lotada na PSF – BNH, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27820, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Danielle Bonete do Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **DANIELLE BONETE DO SANTOS**, matrícula nº 10.244, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Cecília Meireles, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **27 de setembro de 2021 a 27 de outubro de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27822, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 611.636,50.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 611.636,50 (seiscentos e onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPHMA		
15.121.1501.1050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		
944 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000	17.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			17.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 555 – RECURSO Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2160	Manutenção do Programa Feira do Bem		
361 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-3-555	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIR FINANCEIRO			150.000,00

FONTE 5111 – RECURSO TAXA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.2160	Manutenção do Programa Feira do Bem		
362 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-3-5111	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			150.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

FONTE 10360 – RECURSO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental		
1146 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-10360	16.856,25
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
1147 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-10360	16.856,25
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			33.712,50

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPHMA		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
951 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
963 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	2.500,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
992 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			26.500,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 30% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
563 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-102	220.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			220.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
541 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	14.424,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			14.424,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	611.636,50
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso superavit financeiro das fontes de recurso nº 555 e 5111 no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10360 no valor de R\$ 33.712,50 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 102 e 104 no valor de R\$ 260.924,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
954 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.002	Divisão de Urbanismo		
15.121.1501.2118	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
965 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	2.500,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2132	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
995 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			26.500,00

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 30% - EXERCÍCIO CORRENTE

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO**

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
556 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-102	220.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			220.000,00

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental		
545 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	14.424,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			14.424,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			260.924,00
---------------------------------	--	--	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 7 8 2 3, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 21/2021
do Concurso Público Municipal nº 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 03 de novembro de 2021**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2019**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **21/2021**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I – DECRETO 2 7 8 2 3



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
 Secretaria Municipal de Administração
 Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 21/2021 Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/	
						NÍVEL VENC./ CLASSE	DATA NOMEAÇÃO
1	11067	LEONARDO CANOVA LIMA	TECNICO MUNICIPAL DE NIVEL SUPERIOR I	ENGENHEIRO CIVIL	XIV	A	03/11/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2 7 8 2 4, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os aprovados no Edital nº 51/2021
do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os servidores relacionados no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, **a partir de 03 de novembro de 2021**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2016**, conforme tratam os Edital de Convocação nº **51/2021**.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo I deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I - DECRETO 2 7 8 2 4



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
 Secretaria Municipal de Administração
 Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 51/2021 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATRICULA	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	NÍVEL VENC. J	CLASSE	DATA	NOMEAÇÃO
1	11266	RAFAEL FRANCO VIMZÁ	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	XIV	A		03/11/2021	





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 8 2 5, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 27.065, de 11 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados o art. 1º do Decreto nº 27.065, de 11 de dezembro de 2020, bem como fica acrescido ao mencionado artigo o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor CALVINO GONÇALVES LEMES, matrícula nº 9057, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal Nível Superior/Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos integrais de R\$ 4.626,75 (Quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, possuindo 60 (sessenta) anos de idade, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 40, §1º, III, "a" da CF/1988 e Artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV nº 090/2020 e Processo Administrativo PMTB nº 8291/2021, Provento Integral - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações.

Parágrafo Único O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Ficam inalterado os demais artigos mencionados no Decreto.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 8 2 6, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Nomear os servidores Célia Regina Sobrinho de Andrade e Franklin Xavier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR a servidora **CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 22.168, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo **CC-08**, denominado **ASSISTENTE I**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º NOMEAR, o servidor **FRANKLIN XAVIER**, matrícula nº 9.610, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo **CC-07**, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES TRABALHISTAS**, lotado na Seção de Relações, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração. Permanecendo afastada do cargo efetivo denominado Agente Administrativo / Administrativo Contábil Financeiro, lotado na Divisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27827, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso VIII, do §2º, do art. 1º do Decreto nº 27.302, de 07 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o inciso VIII, do §2º, do art. 1º do Decreto nº 27.302, de 07 de abril de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

VIII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Telêmaco Borba

- a) Carla Rosana Merhy Oliveira – Titular;
- b) Lucimara de Jesus Neves

[...].

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27828, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Altera o sentido das Ruas Campos da Mata e Rua do Carmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

Considerando o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran,

DECRETA:

Art. 1º - O trânsito na via pública do Bairro Jardim Itália abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Campos da Mata no trecho com início na Rua Seixas em toda sua extensão.

II – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Do Carmo no trecho com início na confluência com a Rua Campos da Mata até Rua Seixas.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27829, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o art. 1º do Decreto nº 18.686, de 14 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o art. 1º do Decreto nº 18.686, de 14 de março de 2012, bem como fica acrescido ao mencionado artigo o parágrafo único, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER, a MARIA ALMEIDA DE CAMARGO, dependente do servidor OZÓRIO CAMARGO, a partir de 27 de fevereiro de 2012, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 2.572,29 (dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), com fundamento no artigo 40 §7º e 8º da CF/1988. Conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV Nº 020/12 e Autos 1350 51.2007.8.16.0165.

Parágrafo Único O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Ficam inalterado os demais artigos mencionados no Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 7 8 3 0, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Designa os membros para compor a Comissão Eleitoral Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral Municipal em cumprimento a Lei 1510/2005 que estabelece o Sistema de Consulta através de eleições diretas e secretas para a designação de Diretores de Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal, solicitamos de Vossa Senhoria, providências para emissão e publicação de Decreto Municipal designando os membros para a compor:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Cláudia Cristina de Oliveira Gomes

II - Representante de Professores:

Janaina Aparecida Suero Mendes

III - Representante dos Servidores:

Goreth Celestino

IV - Representante dos Pais:

Flavia Madeira de Almeida

V - Representante dos Alunos:

Graciele Silva

VI - Representante do Legislativo:

Antônio Siderlei Siqueira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****L E I 2 4 0 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021****PUBLICADO**Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PRAUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$
4.053.670,97.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 4.053.670,97 (quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos), para construção do Terminal Rodoviário no Município de Telêmaco Borba/PR, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 769 – RECURSO Contrato de Repasse nº 909224/2020/MTUR/CAIXA – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1086	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1159 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-769	2.870.210,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			2.870.210,00

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Industria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
26.782.2201.1086	Construção do Novo Terminal Rodoviário		
1158 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	1.183.460,97



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.183.460,97
---	--	---------------------

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	4.053.670,97
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte e recurso nº 769 no valor de R\$ 2.870.210,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais) e anulação parcial da reserva de contingencia no valor de R\$ 1.183.460,97 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
90.00	Reserva de Contingência		
90.099	Reserva de Contingência		
99.099.9999.9001	Reserva de Contingência		
1004 – 9999.99.00	Reserva de Contingência	0-1-000	1.183.460,97
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.183.460,97

TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	1.183.460,97
--------------------------------	---------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 040/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 040/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00
10881	ROGERIO HERMINIO DE OLIVEIRA	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	29/10/2021 ao 03/11/2021	16:00	07:00	111:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 29 de outubro de 2021.

Edital nº 010/2021

Bolsa de Estudos FATEB/DOM BOSCO 2022

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **3ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021

1. CANDIDATOS – FATEB

CANDIDATO	CURSO
Raissa Emanuelle Oliveira da Cruz	Técnico em Enfermagem

2. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da FATEB, **impreterivelmente** nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, das 09h às 12h e as 13h30 às 20h.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada)
- Cédula de Identidade (1 cópia autenticada)
- CPF (1 cópia simples)
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

4. Os demais cursos que não aparecem no presente Edital ainda estão em processo de coleta e avaliação de documentos.

5. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: gabinete@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.

6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.

7. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 08/11/21, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.





CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 23º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2019**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **03 de novembro a 09 de novembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2019, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
GRUPO MAGISTÉRIO			
01	80º	SILVANA APARECIDA BOENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **28 de outubro de 2021**.

Marcelo de Melo Proença
**Divisão de Recursos
Humanos (interino)**

Izomar de Oliveira Pucci
**Secretário Municipal de
Administração**

Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 53º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º 01/2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **03 de novembro a 09 de novembro de 2021**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Cargo/Área
ENSINO MEDIO COMPLETO			
1	03º	MARLENE SOARES PINHEIRO PIEDADE	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
2	23º	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA CARDOSO	VIGIA

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 28 de outubro de 2021.

Marcelo de Melo Proença
Divisão de Recursos
Humanos (interino)

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de
Administração

Márcio Artur de Matos
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 107/2021****PROTOCOLO Nº 42690/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
34	Ceftriaxona 1 g intramuscular injetável. Gonorreia endocervical (não complicada); gonorreia uretral (não complicada); infecção articular; infecção da pele e dos tecidos moles; infecção intra-abdominal; infecção óssea; infecção pélvica (em mulheres); infecção urinária; meningite; pneumonia; septicemia, caixa contendo 1 ampola + diluente de 3,5ml. COD BR450890		UN	500	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
116	Prometazina 25mg/ml Ampola com 2ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267769		AMP	10.000	R\$ 1,89	R\$ 18.851,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
100	Manitol 20% Frasco com 250ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR299675		UN	600	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	Brometo de Rocurônio 10mg/mL-ampola 5mL- Indicado para ser usado juntamente com a anestesia geral para facilitar a intubação traqueal em procedimentos de rotina e indução de sequência rápida de anestesia, bem como para relaxar a musculatura esquelética durante as intervenções cirúrgicas. COD BR 268521		UN	1.000	R\$ 18,26	R\$ 18.258,00

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
64	ENALAPRIL 10 mg comprimido - Indicado para prevenção e tratamento de todos os graus de insuficiência cardíaca sintomática, Prevenção do desenvolvimento da insuficiência cardíaca em pacientes assintomáticos com disfunção ventricular esquerda. Hipertensão renovascular. Todos os graus de hipertensão essencial. Prevenção de eventos isquêmicos coronarianos em pacientes com disfunção ventricular esquerda. COD BR 267651		UN	70.000	R\$ 0,03	R\$ 2.380,00
96	Loratadina 10mg comprimido- Indicado para o alívio dos sintomas associados com a rinite alérgica, como: coceira nasal, nariz escorrendo (coriza), espirros, ardor e coceira nos olhos. Também é indicado para o alívio dos sinais e sintomas da urticária e de outras alergias da pele. COD BR 273466		UN	20.000	R\$ 0,10	R\$ 1.906,00
97	Loratadina 1mg Xarope. É indicado para tratamento de alergias. Frasco com 100 ml. COD BR 273467		UN	400	R\$ 2,50	R\$ 998,00
107	Nifedipino comprimido 20 mg. É indicado para o tratamento da pressão alta, da crise aguda de pressão alta e da doença coronária. COD BR267729		UN	500	R\$ 0,20	R\$ 102,00

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Ácido fólico comprimido 5 mg Endofolin está indicado: Pediatria Períodos de rápido crescimento, doenças com febre e anorexia, diarreias agudas prolongadas e diarreias crônicas: é indispensável para a conveniente renovação do epitélio intestinal. Prematuros e recém-nascidos de baixo peso: é necessário um suplemento de rotina no prematuro e no recém-nascido de baixo peso, Endofolin é um suplemento vitamínico indispensável. Adolescência e Pré Adolescência: o AF é essencial em todos os períodos da vida em que ocorre o crescimento rápido, COD.BR 267503.		UN	4.000	R\$ 0,07	R\$ 288,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



4	Ácido valpróico suspensão 250 mg/5 ml, indicado como monoterápico em quadros de ausência simples e complexa e convulsões febris, em esquemas terapêuticos associados nos casos de ausência complexa mioclônica, espasmos infantis e crises acinéticas. Frasco com 100 ml. CÓD. BR 308732		UN	500	R\$ 3,72	R\$ 1.861,25
12	Cloridrato de amitriptilina 25 mg Cada comprimido contém:Amitriptilina (na forma de cloridrato) 25 mg, 1 comprimido excipientes: celulose microcristalina, lactose1, fosfato de cálcio dibásico, amido pré-gelatinizado, dióxido de silício coloidal, hidroxipropilcelulose, dióxido de titânio rutilo, estearato de magnésio, hidroxipropilmetilcelulose e polietilenoglicol.Produto com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde. Código BR 267512.		UN	250.000	R\$ 0,09	R\$ 23.125,00
24	Carbamazepina comprimido 200 mg Indicados na prevenção de episódios convulsivos na epilepsia do grande mal. Antiepiléptico na epilepsia focal. Eficaz na epilepsia psicomotora do lobo frontal. Nevralgias do nervo trigêmeo e glossofaríngeo. Alívio de desvios comportamentais e emocionais no epiléptico. Doença bipolar (ou maníaco-depressiva). Síndrome de Abstinência Alcoólica. COD BR 267618		UN	140.000	R\$ 0,17	R\$ 23.422,00
25	Carbamazepina Xarope. Indicações: Epilepsia; mania; doença bipolar; neuropatia diabética; nevralgia do trigêmeo; síndrome de abstinência alcoólica; diabetes insípido, frasco com 100 ml. COD BR 392264		UN	250	R\$ 10,44	R\$ 2.609,35
32	Cetoprofeno 50 mg/ ml injetável- frasco ampola 2ml - é um medicamento anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado para o tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos (doenças que podem afetar músculos, articulações e esqueleto), traumatismos (lesão interna ou externa resultante de um agente externo) e de dores em geral. Código BR 448845		AMP	5.000	R\$ 1,61	R\$ 8.030,50
36	Citrato de fentanila 50mcg/ml de fentanila base ou 78.5mcg/ml de Citrato de fentanila, ampolas com 10 ml, uso IM, espinal e IV. COD BR 424712		AMP	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.599,80
57	Dexametasona 2 mg Solução injetável, indicações: choque; edema cerebral; reação alérgica. Embalagem com 1 ampola de 1ml. COD BR 300733		UN	4.000	R\$2,74	R\$ 10.960,00
62	Dinitrato de Isossorbida comprimido 5mg sublingual Indicado no tratamento de profilaxia da dor isquêmica cardíaca associada à insuficiência coronariana. Isordil pode reduzir a frequência, duração e intensidade das crises de angina. A tolerância ao exercício pode ser restabelecida e a necessidade de nitroglicerina pode ser reduzida. Os comp. orais não são indicados para o tratamento da crise. COD BR 0273395		UN	1.000	R\$ 0,31	R\$ 314,50
76	Flumazenil 0,1mg/mL ampola 5mL- indicado na reversão completa ou parcial dos efeitos sedativos centrais dos benzodiazepínicos. COD BR 268510		UN	100	R\$ 7,13	R\$ 712,65
104	Midazolam 15mg/ml Ampola com 3 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268481		AMP	1.500	R\$ 5,90	R\$ 8.847,90
105	Midazolam 50mg/ml Ampola com 10 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268481		AMP	1.000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
109	Nitrofurantoina comprimido 100 mg. Indicado no tratamento de infecções urinárias. COD BR 268273		UN	12.000	R\$ 0,26	R\$ 3.168,00

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	Atenolol comprimido 50 mg Indicado para o controle da pressão alta, controle da angina pectoris, controle de arritmias cardíacas, tratamento do infarto do miocárdio e tratamento precoce e tardio após infarto do miocárdio. CÓD BR 267517		UN	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.728,00
26	Carbonato de Lítio comprimido 300mg- Indicado no tratamento de episódios maníacos nos transtornos afetivos bipolares; no tratamento de manutenção de indivíduos com transtorno afetivo bipolar, diminuindo a frequência dos episódios maníacos e a intensidade destes quadros; na profilaxia da mania recorrente; prevenção da fase depressiva e tratamento de hiperatividade psicomotora. COD BR 267621		UN	40.000	R\$ 0,41	R\$ 16.600,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Carvedilol comprimido 12,5 mg. Anti-hipertensivo e antianginoso; Coadjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca leve ou moderada		UN	25.000	R\$ 0,12	R\$3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	de origem isquemia ou miocárdica, associado a digitálicos diuréticos ou a inibidores da enzima conversora da angiotensina. COD BR 267564					
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
86	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg. É indicada para redizir o edema (inchaço) associado a insuficiência cardíaca, cirrose hepática e nefropatias. EMS. COD BR 267674		UN	150.000	R\$ 0,03	R\$ 4.275,00
103	Metronidazol comprimido 250 mg Indicado no tratamento de giardíase, amebíase (diarreia), tricomoníase (corrimento infeccioso), vaginites por Gardnerella vaginalis e infecções causadas por bactérias anaeróbicas como bacteroides fragilis e outros bacteroides. COD BR 267717		UN	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
TOTAL						R\$ 190.866,75

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Acido Acetil Salicílico infantil AAS comprimido possui ações antitérmica, analgésica e anti-inflamatória; também inibe a agregação plaquetária. COD. BR0267502	UN	150.000
3	Acido valproico capsula 250 mg Indicado como monoterápico em quadros de ausência simples e complexa e convulsões febris, em esquemas terapêuticos associados nos casos de ausência complexa mioclônica, espasmos infantis e crises acinéticas. COD. BR 267504	UN	90.000
6	Alendronato de sódio comprimido 70 mg. Indicado no tratamento de osteoporose pós menopausa. COD. BR 269462	UN	1.000
7	Alopurinol comprimido 300 mg. Indicado para o controle de cálculos renais mistos recorrentes de oxalato de cálcio, na presença de hiperuricosúria, quando medidas de hidratação, dietética e semelhantes tenham sido infrutíferas. COD. BR 267509	UN	8.000
8	Ambroxol 15mg/5ml Xarope infantil; Frasco com 100 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 446264	UN	6.000
9	Ambroxol 30 mg/5 ml Xarope adulto; Frasco com 100 ml; O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada; na embalagem deverá constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no MS. Emb. Com a respectiva bula. COD BR 446263	UN	8.000
13	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50MG/ML+12,5MG/ML- frasco 100ml -indicado para tratamento das infecções bacterianas causadas por germes sensíveis aos componentes da fórmula. COD BR 448841	UN	600
14	Amoxicilina comprimido 500 mg. Indicado no tratamento de infecções bacterianas causadas por germes sensíveis a ação da amoxicilina. COD BR 271089	UN	20.000
16	Beclometasona 250mcg. Spray com 200 doses, está indicado na prevenção e tratamento da asma brônquica e bronquite, bem como nos processos inflamatórios das vias aéreas superiores. COD. BR 267590.	UN	300
19	Brometo de N-butilescopolamina 20 mg Ampola com 1 ml; O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada; na embalagem deverá constar a marca comercial do produto, o N° do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267282	UN	8.000
29	Carvedilol comprimido 25 mg Indicação: Coadjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca leve ou moderada de origem isquemia ou miocárdica, associado a digitálicos diuréticos ou a inibidores da enzima conversora da angiotensina. Anti-hipertensivo e antianginoso. COD BR 267567	UN	10.000
30	Carvedilol comprimido 3,125 mg Indicação: Coadjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca leve ou moderada de origem isquemia ou miocárdica, associado a digitálicos diuréticos ou a inibidores da enzima conversora da angiotensina. Anti-hipertensivo e antianginoso. COD BR 267566	UN	7.000
31	Carvedilol comprimido 6,25 mg Indicação: Coadjuvante no tratamento da insuficiência cardíaca leve ou moderada de origem isquemia ou miocárdica, associado a digitálicos diuréticos ou a inibidores da enzima conversora da angiotensina. Anti-hipertensivo e antianginoso. COD BR 267565	UN	15.000
42	Cloridrato de Ciprofloxacino comprimido 500 mg. Indicado no tratamento de infecções gonocócicas não-complicadas; Tratamento de infecções complicadas do trato urinário, tratamento oral prolongado de infecções crônicas por germes. COD BR 267632	UN	20.000
50	Cloridrato de Fluoxetina cápsula 20 mg é um antidepressivo da classe dos inibidores seletivos da recepção da serotonina. Suas principais indicações são para uso em depressão, transtorno obsessivo-compulsivo e bulimia nervosa e na síndrome do pânico. COD BR 273009	UN	250.000
52	Cloridrato de Metformina comprimido 850 mg A principal indicação para a metformina é o diabetes tipo 2, a metformina também está indicada e é eficaz no tratamento da síndrome do ovário policístico. COD BR267691	UN	160.000
54	Cloridrato de Nortriptilina cápsula 25 mg Indicado para alívio dos sintomas de depressão. Depressões endógenas são mais prováveis de serem aliviadas do que outros estados depressivos. COD BR271606	UN	8.000
59	Digoxina comprimido 0,25 mg indicada no tratamento da insuficiência cardíaca congestiva e de certas arritmias. COD BR 267647	UN	1.500
60	Dimenidrinato, associado com Piridoxina + Glicose + Frutose, 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, solução injetável -10ml- Indicado para náuseas e vômitos em geral, inclusive da gravidez e no tratamento das labirintites e dos estados vertiginosos de origem central. COD BR 272336	UN	5.000
63	Dipirona comprimido 500 mg Deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. COD BR 267203	UN	100.000
65	Enalapril 20 mg comprimido. É utilizado no tratamento da hipertensão, e também em casos de insuficiência cardíaca crônica, sendo que seu mecanismo de ação envolve a inibição da enzima conversora da angiotensina. COD BR267652	UN	40.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



74	Finasterida comprimido 5 mg- esse medicamento usado para o tratamento de hiperplasia prostática benigna COD BR 275963	UN	40.000
77	Furosemida 40 mg comprimido. Indicado nos casos de hipertensão arterial de leve a moderada, edema (inchaço) devido a distúrbios do coração, do fígado e dos rins e de queimaduras. COD BR 267663	UN	30.000
83	Haloperidol 5mg comprimido- Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. COD BR 267669	UN	30.000
98	Mesilato de doxazosina comprimido 2 mg Usado para tratar hipertensão arterial e hiperplasia prostática benigna. Adrenérgico que inibe a ligação de norepinefrina aos alfas receptores no sistema nervoso autônomo. O principal efeito deste bloqueio é o relaxamento dos tónus do músculo liso vascular (vasodilatação), o que diminui a resistência vascular periférica, levando a uma diminuição da pressão sanguínea. COD BR268493	UN	150.000
113	Omeprazol cápsulas 20 mg Indicado no tratamento de úlcera duodenal/gástrica/resistentes, esofagite de refluxo, Síndrome de Zollinger-Ellison (hiperacidez gástrica), erradicação do Helicobacter pylori (associado à terapia antimicrobiana), lesões gástricas provocadas por drogas anti-inflamatórias não esteroidais. Embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. COD BR 267712	UN	150.000
114	Paracetamol 500mg comprimido- redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como: dores associadas a resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites e dismenorria. COD BR 267778	UN	120.000
117	Prednisolona comprimido 20 mg. Usado em doenças auto-imunes, doenças inflamatórias (como asma severa, dermatite de sumagre-venenoso severo, lúpus eritematoso sistêmico, colite ulcerativa, artrite reumatóide, Doença de Crohn e Sarcoidose), várias doenças renais inclusive síndrome nefrótica, e na prevenção e tratamento de rejeição em transplantes de órgãos. Prednisona também foi usada no tratamento de cefaléias. COD BR 267743	UN	35.000
119	Sinvastatina comprimido 20 mg Indicado no tratamento da dislipidemia, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol e lipídios no sangue. COD BR 267747	UN	200.000
120	Sinvastatina 40 mg comprimido- Indicado no tratamento da dislipidemia, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol e lipídios no sangue. COD BR 267745	UN	50.000
122	Sulfadiazina de Prata Creme dermatológico. É utilizado como antibiótico, bisnaga com 30 gramas. COD BR272089	UN	600
124	Sulfato ferroso 40 mg comprimido- Este medicamento é destinado ao tratamento da anemia por deficiência de ferro que decorre de privação alimentar, perdas crônicas ou interferência na absorção de ferro em crianças com mais de 7 anos, jovens e adultos. Terapêutica da anemia da gravidez. COD BR 292344	UN	40.000
126	Sulfato de Magnésio 50%, ampola com 10ml: Embalagem lacrada; na embalagem do produto deverá constar: marca comercial, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR268075	UN	300
129	Sulfato de Salbutamol 100mcg, solução spray, é indicado no alívio do espasmo brônquico associado às crises de asma, bronquite crônica e enfisema. Frasco para no mínimo 200 doses. COD BR 294887	UN	1.000
135	Heparina sódica 5.000 UI/ml Ampola com 5 ml; COD BR 0272796	AMPOLA	700
			Quantidade Total: 1756000

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	Água destilada Frasco com até 10 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 276839	UN	2.000
10	Aminofilina 24 mg/ml Ampola com 10 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 292402	UN	2.500
11	Amiodarona 50 mg/ml Ampola com 3 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 271710	AMPOLA	1.500
17	Biperideno comprimido 2mg- indicado para o tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; sintomas extrapiramidais como distonias agudas (espasmos musculares prolongados), acatisia (inquietação) e síndromes parkinsonianas induzidas por neurolépticos (medicamentos que suprimem movimentos espontâneos) e outros fármacos similares. COD BR 270140	UN	30.000
18	Biperideno 5mg/ml Ampola 1ml injetável- indicado ao tratamento da síndrome parkinsoniana, especialmente para controlar sintomas de rigidez e tremor; discinesias precoces (movimentos musculares), acatisia (inquietação) e estados de parkinsonismo induzidos por neurolépticos e outros fármacos similares. Traumatismos crânio-encefálicos, neuralgia do trigêmeo, intoxicação por nicotina em fumantes, espasmos brônquicos. A forma de uso parenteral é também usada nos casos de intoxicação por pesticidas organofosforados e na intoxicação nicotínica. COD BR 396604	AMPOLA	100
20	Brometo de N-butilscopolamina 4mg + Dipirona sódica 500 Ampola com 5 ml; O produto deverá ser entregue em embalagem lacrada; na embalagem deverá constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 270621	UN	16.000
21	Brometo de Pancurônio 2 mg/mL-ampola de 2ml. Indicado para pacientes que necessitam de ventilação mecânica, com broncoespasmo grave que não respondem à terapia convencional; pacientes com tétano grave ou intoxicação por onde o espasmo muscular proíbe ventilação adequada; em estado de mal epilético incapazes de manter sua própria ventilação. Cod BR 269567	UN	1.500
23	Bromidrato de fenoterol, Solução oral 5mg/ml, frasco com 20ml. A embalagem deverá vir lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade,	UN	600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 0396471		
27	Carmelose sódica 5 mg Solução oftalmológica, lubrificante ocular, frasco com 15 ml. COD BR 305428	UN	200
33	Cedilanide 0,2mg (deslanosídeo) Ampola com 2ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 276283	UN	400
35	Cimetidina 300 mg Ampola com 2 ml deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 340167	UN	15.000
37	Cloreto de Potássio 19,1% Ampola com 10 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267162	AMPOLA	800
38	Cloreto de sódio Spray nasal, indicado para higienização nasal, frasco com 50 ml. COD BR 375474	UN	150
39	Cloreto de sódio 20% Ampola com 10 ml deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267574	AMPOLA	800
40	Cloridrato de Suxametônio 100 mg pó injetável, frasco ampola com 5ml. COD BR 268442	AMPOLA	500
41	Cloridrato de Suxametônio 500 mg pó, injetável, frasco ampola com 10ml. COD BR 290168	AMPOLA	200
43	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg/ml Ampola com 5ml deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268069	AMPOLA	700
44	Cloridrato de Clopromazina 100 mg comprimido- Indicado para o tratamento de: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicose de longa evolução. COD BR 267638	UN	40.000
45	Cloridrato de Clopromazina comprimido 25 mg comprimido- Indicado para o tratamento de: quadros psiquiátricos agudos, ou então no controle de psicose de longa evolução. COD BR 267635	UN	20.000
46	Cloridrato de Clorpromazina 40 mg/ml Frasco com 20 ml. Na embalagem do produto deve constar a marca comercial do produto, o número do lote, a procedência, a data de fabricação, o prazo de validade, recomendações para armazenamento, o número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 340207	FRASCO	400
47	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml injetável, ampola de 2ml - indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Intervenções diagnósticas e cirúrgicas na faringe, laringe ou árvore brônquica; Intervenções ortopédicas, tais como manipulação e redução de fraturas, colocação de pino femoral, amputações e biópsias; Anestesia de pacientes de grande risco, com funções vitais deprimidas. COD 425182	UN	100
48	Cloridrato de dopamina Solução injetável, 5 mg/ml; Ampola com 10 ml; deverá vir em embalagem lacrada; na embalagem deverá constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268960	AMPOLA	600
49	Cloridrato de Etiléfrina 10 mg/ml Ampola com 1 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 272198	AMPOLA	600
51	Cloridrato de Lidocaína 2% Solução injetável; sem vasoconstritor; Ampola com 20 ml; deverá vir em embalagem lacrada; na embalagem deverá constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR269843	AMPOLA	5.000
53	Cloridrato de Metoclopramida Solução pediátrica. É indicado no tratamento dos sintomas de enjoo, náusea e vômitos, frasco com 100 ml. COD BR 320219	UN	300
55	Cloridrato de Tiamina comprimido 300 mg. Indicações: Beribéri (deficiência grave e típica de vitamina B1); Síndrome de Wernicke-Korsakoff; Neurites e polineurites (como tratamento adjuvante); Necessidades aumentadas de vitamina B1 (gravidez, amamentação, pessoas idosas); Neurites e cardiomiopatia causadas por consumo excessivo de álcool. COD BR272341	UN	6.000
56	Decanoato de Haloperidol 50mg/mL, ampola 1ml - solução injetável -É um antipsicótico particularmente eficaz contra os sintomas produtivos das psicose, notadamente os delírios e as alucinações. COD BR 292194	AMPOLA	700
58	Dexclorfeniramina 0,4mg Xarope. Antialérgico. Frasco com 100 ml. COD BR298454	UN	1.000
61	Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina B6 50mg, Ampola com 01ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 272334	UN	12.000
66	Epinefrina 1 mg/ml Ampola com 1ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268255	AMPOLA	1.200
67	Espiramicina comprimido 500 mg a 1,5 M.U.I Indicados para os casos de infecções por microrganismos sensíveis à espiramicina, como os que causam: manifestações otorrinolaringológicas, bronco pulmonares, cutâneas, genitais, ósseas e estomatológicas. Em determinados casos, na profilaxia de meningite meningocócica na quimioprofilaxia de recaída de Reumatismo Articular Agudo em pacientes alérgicos à penicilina na toxoplasmose, em mulheres grávidas. COD BR 343494	UN	4.000
68	Espironolactona comprimido 100 mg Ações terapêuticas. Diurético, anti-hipertensivo, anti-hipopotassêmico. COD BR267654	UN	2.000
69	Etomidato 2 mg/ml, solução injetável - ampola 10 ml IV. COD BR 270116	AMPOLA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



70	Fenitoina comprimido 100 mg Indicado nas crises convulsivas epilêpticas e parciais. Crises convulsivas por traumatismo crânio encefálico, secundárias e neurocirurgia. Tratamento das crises convulsivas. COD BR COD BR 267657	UN	20.000
71	Fenitoina 5% Solução injetável de 50mg/ml, ampola com 5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267107	AMPOLA	600
72	Fenobarbital comprimido 100mg. Na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Produto com registro no Ministério da Saúde. COD BR 267660	UN	50.000
73	Fenobarbital 200mg Ampola com 1 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 300722	AMPOLA	500
75	Fitomenadiona 10 mg/ml Ampola com 1 ml; INTRAMUSCULAR. Deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 292399	AMPOLA	300
78	Furosemda 10mg/ml, Ampola com 2ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267666	AMPOLA	8.000
79	Glibenclamida comprimido 5 mg. Esta indicada para paciente portadores da diabete tipo II. COD BR 267671	UN	60.000
80	Gliconato de cálcio 100mg/ml Ampola com 10ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR270019	AMPOLA	300
81	Glicose 25%, Ampola com 10ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR267540	AMPOLA	1.500
82	Haloperidol 5mg Ampola com 1 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR292196	AMPOLA	1.000
84	Haloperidol 1mg comprimido- Indicado para o alívio de transtornos do pensamento, de afeto e do comportamento como: delírios, alucinações, confusão, agitação psicomotora. COD BR 267670	UN	1.500
85	Hidralazina 20 mg/ml Ampola com 1 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268115	AMPOLA	300
87	Ibuprofeno gotas 50mg/ml frasco com 30ml-Ibuprofeno é um medicamento indicado para redução da febre e para o alívio de dores, tais como: dores decorrentes de gripes e resfriados, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor nas costas, cólicas menstruais e dores musculares. COD BR 294643	UN	300
88	Isossorbida comprimido 20 mg. Indicado na angina de esforço e de repouso, angina pós-infarto; Terapia de ataque e manutenção da insuficiência cardíaca aguda ou crônica, em associação aos cardiotônicos, diuréticos e também aos inibidores da enzima conversora; durante a ocorrência de crises de angina, ou em situações que possam desencadeá-las. COD BR273397	UN	400
89	Itraconazol cápsula 100 mg. Indicações ginecológicas: candidíase vulvovaginal. Micose sistêmicas: aspergilose e candidíase sistêmicas, criptococose (incluindo meningite criptocócica), histoplasmosse, esporotricose, paracoccidioidomicose, blasto micose e outras micoses sistêmicas. COD BR 268861	UN	300
90	Lactulose 667 mg Xarope. Lactulona é indicada para o tratamento sintomático da constipação intestinal; também é indicada para a prevenção e tratamento de encefalopatia hepática, tanto no pré-coma quanto no coma hepático, frasco com 120 ml. COD BR383750	UN	100
91	Levodopa+ benserazida 100mg+25mg cápsula de liberação prolongada HBS - Usado no tratamento de pacientes com doença de Parkinson. Indicado para pacientes com todos os tipos de flutuação (por exemplo, discinesias de pico de dose e deterioração de final de dose - como acinesia noturna). COD BR 398689	UN	1.000
92	Levodopa+ benserazida 100mg+25mg comprimido dispersível- Usado no tratamento de pacientes com doença de Parkinson comprimidos dispersíveis é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido, por exemplo, pacientes com acinesia matinal ou vespertina, ou efeito de final de dose. COD BR 270128	UN	1.500
93	Levodopa +Benserazida BD comprimido 100/25mg- indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson. COD BR 433280	UN	8.000
94	Levodopa 200mg + cloridrato de benserazida comprimido 50 mg Indicado para o tratamento de pacientes parkinsonianos. COD BR270126	UN	10.000
95	Levotiroxina comprimido 50mcg. Como terapia de reposição ou suplementação hormonal em pacientes com hipotireoidismo de qualquer etiologia (exceto no hipotireoidismo transitório, durante a fase de recuperação de tireoidite subaguda). COD BR 268123	UN	50.000
99	Maleato de Timolol 0,5. Solução oftalmológica. Tem finalidade de diminuir a pressão intraocular (glaucoma), tratar a enxaqueca ou reduzir a pressão arterial, frasco com 5 ml. COD BR 272581	UN	200
101	Metilergometrina 0,20mg/ml Ampola com 1ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268264	AMPOLA	600
102	Metoclopramida 0,5mg/ml Solução injetável na concentração 05mg/ml; Ampola com 2ml; Embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 267310	AMPOLA	17.000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

106	Morfina 10mg, ampola de 1 ml Embalagem lacrada; Embalagem deverá constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR304871	AMPOLA	1.500
108	Nitrato de prata 90%, 0,5 gramas em bastão. COD BR 349666	UN	50
110	Nitroglicerina, 5mg/mL, ampola de 5ml - solução injetável- Indicado para o tratamento de hipertensão perioperatória; para controle de insuficiência cardíaca congestiva, no ajuste do infarto agudo do miocárdio, para tratamento de angina pectoris em pacientes que não respondem à nitroglicerina sublingual e betabloqueadores e para indução de hipotensão intraoperatória. COD BR 268970	AMPOLA	100
111	Nitroprussiato de sódio, 50 mg mais diluente Frasco ampola; Ampola com 2 ml; Pó injetável + solução diluente; Embalagem lacrada. COD BR 273719	AMPOLA	250
112	Norepinefrina ampola 2mg/ml 4ml usados no controle da pressão sanguínea em certos estados hipotensivos agudos, caracterizados por pressão arterial demasiado baixa, como em feocromocitomectomia, simpatectomia, poliomielite, infarto do miocárdio, septicemia e utilizado também como coadjuvante (auxiliar) no tratamento da parada cardíaca e hipotensão profunda. COD BR0442584	AMPOLA	250
115	Pirimetamina comprimido 25mg - Indicado no tratamento de toxoplasmose congênitas ou adquiridas. COD BR 268158	UN	5.000
118	Propofol 10mg injetável- ampola de 10ml, indicado para indução e manutenção de anestesia geral em procedimentos cirúrgicos. Isto significa que propofol faz com que o paciente fique inconsciente ou sedado durante operações cirúrgicas ou outros procedimentos.BR. 305935	AMPOLA	500
121	Soro Ringer Lactato nas seguintes especificações mínimas: Frasco com 500ml; Sistema fechado; Uso injetável; Conexão flexível silicônico do bico do recipiente com equipo; Composição: Lactato de sódio + cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio diidratado; Com escala graduada impressa na bolsa; Embalagem isenta de PVC e Látex. Frasco rígido suficiente para manter-se apoiado na posição vertical; A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 303292	FRASCO	1.200
123	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml Ampola de 1ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 268214	AMPOLA	1.000
125	Sulfato de Gentamicina 0,5 % - Colírio, 5ml, deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega . As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas. COD BR 406308	FRASCO	100
127	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml Ampola com 1 ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 269818	AMPOLA	1.000
128	Sulfametoxazol comprimido 400mg + trimetoprima 80mg Uso adulto.Na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.Produeto com registro no Ministério da Saúde. COD BR 308882	UN	5.000
130	Tetracaína + Fenilefrina, Colírio, frasco com 10ml; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 396853	FRASCO	400
131	Tiopental 1,0 g Pó para solução injetável, ampola com 1 g; deverá vir em embalagem lacrada, na embalagem deve constar marca comercial do produto, número do lote, procedência, data de fabricação, prazo de validade, recomendações de armazenamento, número do registro no MS. Embalagem com a respectiva bula. COD BR0278261	AMPOLA	50
132	Tropicamida - Colírio Mydriacyl Solução oftálmica Concentração 1%Frasco com 5 ml. Produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com a respectiva bula. COD BR 274561	FRASCO	500
133	Valproato de sódio 500 mg comprimido, Indicações: tratamento de epilepsia parcial ou generalizada, particularmente com os seguintes tipos de crises: ausência complexa (ou atípica), mioclônica, tônico clônicas, atônicas, mistas, assim como epilepsia parcial: crises simples ou complexas, secundárias generalizadas. COD BR328530	UN	1.000
134	Varfarina comprimido 5 mg como todos os anticoagulantes orais, é eficaz na prevenção primária e secundária do tromboembolismo venoso, na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com prótese de válvulas cardíacas ou fibrilação atrial, e na prevenção do acidente vascular cerebral, infarto recorrente e de morte em pacientes com infarto agudo do miocárdio. Os anticoagulantes orais estão indicados na prevenção do embolismo sistêmico em pacientes com doença valvular cardíaca, mas a sua eficácia nestas condições nunca foi demonstrada em ensaios clínicos. COD BR 279269	UN	6.000

VALOR TOTAL: R\$ 190.866,75

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 109/2021

PROTOCOLO Nº 43269/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ANTONIO MORO & CIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente). Projeto Faixa 3 D.E.R.		TON	10.000	R\$ 498,00	R\$ 4.980.000,00
TOTAL						R\$ 4.980.000,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto			
----------------------------	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 4.980.000,00

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**Poder Executivo****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica-se o Termo de Ratificação do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 131/2021, alterando a informação descrita abaixo:

PROCOLO Nº: 47385/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 131/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA - CAPS

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: CLÍNICA MÉDICA SOUZA DESCHK - EIRELI.

CNPJ Nº: 26.528.930/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 228.840,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1117	12.001.10.122.1001.2175.3390.34	10190	COVID-19

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de
outubro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/12/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AEL5F44	116100E009195560	21/10/2021	60501
AIF1398	116100E009195100	22/10/2021	54525
AJU5D92	116100E009195085	22/10/2021	54525
AOH4C40	116100E009195088	22/10/2021	54525
AOX3549	116100E009195081	22/10/2021	72340
APW3451	116100E009195092	22/10/2021	54525
AQA3J05	116100E009195089	22/10/2021	54525
AQA8276	116100E009195096	24/10/2021	70561
ATD2180	116100E009195099	22/10/2021	54525
AWT1694	116100E009195090	22/10/2021	54525
AXK7031	116100E009195803	25/10/2021	56222
AXM8529	116100E009196319	25/10/2021	65300
AYQ9755	116100E009194565	22/10/2021	55412
AYT8865	116100E009195084	22/10/2021	54525
BAP9696	116100E009194153	17/10/2021	65300
BEB9F67	116100E009195086	22/10/2021	54525
BPZ1909	116100E009195758	23/10/2021	57380
CPQ8975	116100E009196318	25/10/2021	65300
GCR2H38	116100E009195094	22/10/2021	54525
MGU6B17	116100E009196317	25/10/2021	73150
OVM0831	116100E009195093	22/10/2021	54525
PPB7G79	116100E009195091	22/10/2021	54525



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/12/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWT9150	279150NIC0002932	27/10/2021	50020	R\$ 195,23